

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.772/2022 – de 06 de outubro de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. gratuita	30.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<u>Manutenção do Transporte Escolar</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	30.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1000	Material, bem ou serviço de dist. gratuita	30.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<u>Manutenção das Atividades Culturais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	<u>Manutenção das Atividades Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<u>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	95.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.1.015	<u>Ampliação de Rede de Drenagem de Águas Pluviais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	85.000,00
TOTAL			180.000,00

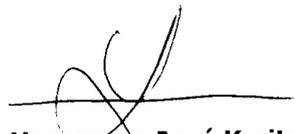
Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2022.



Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

Jornal DOM - PMP

Edição nº 1621

Data 07/10/22

Página nº _____